

## DECISÃO

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 19/2020

**OBJETO:** pedido de reajuste dos valores unitários do credenciamento de empresas para a prestação de serviços de assentamento e reposição de pavimentos em paralelepípedos, paver, lajotas e/ou materiais similares em vias, espaços e locais públicos danificados pelos consertos de vazamentos, para realização de manutenções e revitalizações de espaços públicos, sendo respeitados os projetos construtivos.

As **CREDENCIADAS** (VPA PAVIMENTAÇÃO E ANKLAN FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME), respectivamente, apresentaram nas datas de 08/03/2022 e 21/03/2022, pedido de revisão dos valores unitários, decorrente do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2020 PMT** e justificando para tanto que os insumos relacionados à execução da obra tiveram um substancial aumento, em relação ao valor originalmente fixado no credenciamento, especialmente decorrente da alta dos preços ocorrida no mercado, deste modo pleiteando a aplicação do reajuste.

Recebido o pedido, este foi encaminhado para o economista da municipalidade o qual se manifestou por meio do **PARECER ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 026/2022 de 21/03/2022**, onde por meio dos devidos cálculos, apontou que os valores apresentados por ambas as contratadas são consideravelmente superiores aos valores corrigidos segundo os termos do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2020 PMT**, em seu item de **1.2.5<sup>1</sup>**.

Neste sentido, manifestou-se o economista de que os valores unitários, corrigidos pelo **IPCA** (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), referente ao período de 03/2021 - 02/2022, representa um reajuste de 10,54%, conforme pode ser observado na tabela abaixo, vejamos:

LOTE	DESCRÍÇÃO	UNI-DADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR REAJUSTADO PELO IPCA 10,54% (MAR/21 A FEV/22)	VALOR PROPOSTO PELA CONTRATADA (R\$)
Lote 1	1.1 - Mão de obra para consertos e implantação de paralelepípedo, lajotas e pavimento intertravado de concretos fornecido pelo Município	M2	24,01	<b>26,54</b>	42,1
	1.2 - Mão de obra para implantação e fornecimento de pavimento intertravado de concretos paver nas dimensões (10 x 20 x 6)	M2	54,53	<b>60,28</b>	74,2

---

<sup>1</sup> 1.2.5 - Os valores fixados da hora técnica de serviço poderão ser reajustados somente após o período de 12 (doze) meses contados da publicação. Na hipótese em que restar demonstrada a necessidade de reajuste, dar-se-á através do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

	1.3 - Mão de obra para implantação e fornecimento de guia de cego na cor vermelha	Metro	45,85	<b>50,68</b>	65
	1.4 - Mão de obra para implantação, re-posição ou alinhamento de meio fio em pedra ou concreto fornecido pelo Município	Metro	20,75	<b>22,94</b>	35,1
Lote 2	1 - Mão de obra para implantação e fornecimento de pavimento intertravado de concreto (Tojilão) 14 x 24 x 8Cm, 35 MPa na cor natural, incluindo prepro da sub-base e base com areia, pó de brita ou pedrisco com pó	M2	59,2	<b>65,44</b>	81,2
Lote 3	1 - Mão de obra para implantação e fornecimento de meio fio de concreto nas dimensões (80x25x8)cm na cor natural 20MPA com acabamento em chanfro	Metro	25,6	<b>28,30</b>	48,6
Lote 4	1 - Mão de obra para implantação e fornecimento de meio fio de concreto nas dimensões (80x25x10)cm na cor natural 20MPA com acabamento em chanfro	Metro	28,28	<b>31,26</b>	51,5
Lote 5	1 - Mão de obra para implantação e fornecimento de meio fio de concreto nas dimensões (80x25x15)cm na cor natural 20MPA com acabamento em chanfro	Metro	31,39	<b>34,70</b>	56,2
Lote 6	1 - Mão de obra para implantação, re-posição ou alinhamento de paralelepí-pedo, lajotas e pavimento intertravado de concreto fornecidos pelo município	M2	23,37	<b>25,83</b>	42,1

Diante o exposto, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido, sendo devido o reajuste, com aplicação do índice IPCA, limitado aos termos do referido parecer. Bem como, cientifique as partes do teor desta decisão, para que no prazo de 05 (cinco) dias apresente o que entender de direito.

Timbó, 02 de maio de 2022.

**ADILSON MESCH**  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos e Agrícola